



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 57/2020

Concessão de férias a
servidora que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 88, §1º da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento da servidora protocolado sob o nº 56/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora efetiva Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz, matrícula 04, Técnico em Contabilidade, no período de 3 de julho de 2020 a 22 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2018 a 23 de julho 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 1º de julho de 2020.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo